

LEI Nº 2.940, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1998.

"Reconhece de utilidade pública o Centro ECLESIASTICO E CULTURA CRISTÃ e filiais organizadas neste Município".

Autor: Vereador WARDERLEY ROSA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o CENTRO ECLESIASTICO E CULTURA CRISTÃ, fundada em 13 de julho / de 1996, com sede na Rua Francisca de Lucas, 133, e suas filiais organizadas, no Bairro Rosa dos Ventos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE DEZEMBRO DE 1998

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PROJETO N.º 77,98

Publicado 08,12,98
Journal Hoje